

PORTARIA Nº. 474 /2018, DE 23 DE julho DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 03/2018, que designa a docente ANDREIA KASSIA LEMOS DE BRITO para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Enfermagem;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 686/2018 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2018.02.025404.

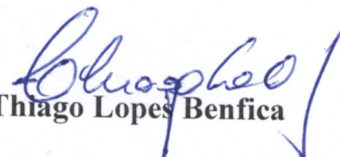
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente **ANDREIA KASSIA LEMOS DE BRITO**, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

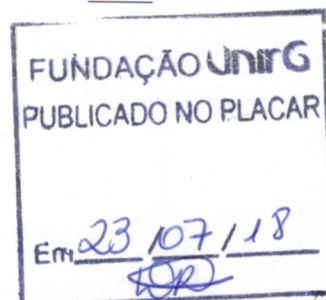
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Janeiro de 2018, abrangendo o período de licença maternidade da docente Naiana Mota Borges, e cessará seus efeitos no dia 09 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de julho de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG



Débora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação UnirG